



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- No ano em curso e no mesmo enquadramento legal, seguindo o mesmos princípios de promoção da empregabilidade no concelho, o município tem a possibilidade de proceder a novas candidaturas aos programas de CEI – *Contratos de Emprego-Inserção*, CEI+ – *Contratos de Emprego-Inserção Mais*, Património Ativo e Estágios Profissionais e Medidas Passaporte Emprego, programas que implicam para o município, de acordo com a especificidade do programa, despesas relativas a atribuição de bolsas variáveis indexadas ao IAS, despesas de transporte, subsídio de alimentação e seguro de acidentes pessoais ou de acidentes de trabalho.

----- Neste contexto propõe-se iniciar os procedimentos técnicos necessários à elaboração destas candidaturas.

----- Considerado o teor da informação foi deliberado por unanimidade promover os procedimentos necessários às candidaturas referidas.

----- **ASSOCIAÇÃO A CAMINHO DA AVENTURA / CLUBNORTEX4 – Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração para realização da prova desportiva KING OF PORTUGAL:** Presente a proposta em título da *Associação a Caminho da Aventura / Clubnortex4*, fazendo uma breve apresentação da origem da prova desportiva *KING OF PORTUGAL*, propondo, neste âmbito, a esta Câmara Municipal, em coorganização com o *Moto Club Furões Vimioso*, a celebração de protocolo de participação que contempla apoio de âmbito logístico, financeiro organizativo, para a realização daquela prova, que decorrerá nos dias 12 a 14 de setembro, do ano em curso, foi deliberado por unanimidade, no âmbito de anterior deliberação tomada por esta câmara no passado dia 11 de junho do ano em curso, no contexto de exposição feita pelo *Moto Club Furões Vimioso*, aprovar o protocolo proposto e, de acordo com este, conceder um apoio financeiro no valor de 2000,00 Euros a transferir para o *Moto Club Furões Vimioso*, conceder o apoio logístico e o especificamente previsto no *ponto 2* do protocolo, a coordenar pela empresa municipal.

----- Não havendo mais nada a deliberar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que mereceu a aprovação de todos os membros presentes nos termos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e, nos termos da parte final da referida norma legal, vai também ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi por unanimidade deliberado, que esta ata seja assinada por todos os membros do órgão intervenientes na reunião, apesar do disposto na referida norma legal.

*[Handwritten signatures in blue ink]*